

1 **ATA 2720ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e quatro dias do mês de abril  
2 do ano de 2019, às doze horas e vinte minutos, teve início em sua Sede, na Praça da  
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima vigésima Sessão Plenária Ordinária  
4 do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert Alquéres,  
5 com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e Superior, feito pelos  
6 Conselheiros Denys Munhoz Marsiglia e Francisco de Assis Carvalho Arten.  
7 Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,  
8 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Denys  
9 Munhoz Marsiglia, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli,  
10 Francisco de Assis Carvalho Arten, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello,  
11 Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jair Ribeiro da Silva Neto, João Otávio Bastos  
12 Junqueira, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Mauro de Salles  
13 Aguiar, Roque Theóphilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose  
14 Neubauer, Sylvia Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Não houve  
15 discussão de Ata. **02.** Justificou a ausência da Consª Sylvia Figueiredo Gouvêa. **03.**  
16 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) parabenizou o Cons. Mauro de  
17 Salles Aguiar pelo aniversário, no dia de hoje, e fez a entrega, em nome do Conselho, de  
18 um livro do autor Emmanuel Araujo onde estão todas as obras expostas nas paredes do  
19 Colégio Bandeirantes. b) informou que está confirmada para o dia 15 de maio, a  
20 presença do Reitor da USP, Senhor Vahan Agopyan, neste Plenário. Solicitou dos  
21 Senhores Conselheiros indicação de alguns temas que poderiam ser discutidos e foram  
22 selecionados: Ingresso e Permanência; Formação de Professores – licenciatura;  
23 Indicadores de Eficiência; e Evasão de Alunos. **04. PALAVRA ABERTA AOS**  
24 **CONSELHEIROS:** a **Consª Bernardete Angelina Gatti** comentou que a Consª Ghisleine  
25 Trigo Silveira fez uma ótima apresentação, na CEB, sobre os trabalhos da Comissão  
26 Especial que trata do Currículo Paulista. A **Consª Ghisleine Trigo Silveira** disse que a  
27 Comissão espera finalizar o trabalho, no final de maio, e depois encaminhá-lo ao Plenário.  
28 O **Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto**, sobre o andamento da Comissão Especial que trata  
29 da Educação Integral, informou que está na fase final da redação e espera, nas próximas  
30 semanas, apresentar a primeira minuta para a comissão. Comentou sobre o evento MMR  
31 – Gestaõ em Foco, que aconteceu hoje pela manhã, e contou com a presença do  
32 Secretário de Educação de São Paulo, Rossieli Soares da Silva; do Secretário-Executivo  
33 da Educação, Haroldo Correa Rocha; do Presidente do CEE, Hubert Alquéres; da Consª  
34 Ghisleine Trigo Silveira; dentre outros. O Método de Melhoria de Resultado (MMR) é um  
35 programa de gestão que vem sendo adotado em escolas da rede de educação de São  
36 Paulo e tem alcançado sucesso graças à continuidade que as autoridades competentes  
37 têm dado a ele e falou da grande responsabilidade da SEE e do CEE em assegurar isso.  
38 A **Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede** agradeceu à Presidência do CEE  
39 pela participação do Arthur Pavan e assistentes técnicos da Câmara de Educação Básica,  
40 na Apase, para discutir a Deliberação CEE nº 97/10 sobre educação a distância e a  
41 função da Supervisão de Sistema nesse processo de acompanhamento na implantação  
42 desses cursos na Diretoria de Ensino. O **Cons. Luís Carlos de Menezes** disse que  
43 vivemos um momento bastante singular e delicado da Educação brasileira. O que se vê é  
44 que as verbas do Fundeb estão sendo desviadas para apoiar escolas que desejam se  
45 militarizar. O Conselho tem a obrigação de ter um pensar estratégico um pouco mais  
46 amplo, para não ficar a mercê de aventuras dessa natureza. O **Cons. Francisco Antonio**  
47 **Poli** observou três fatos importantes nas falas que o antecederam: Cons. Jair falou da  
48 Ministra da Educação de Israel, que fez um projeto para 20/25 anos, embora seu mandato  
49 fosse de apenas 3 anos – isso falta em São Paulo; o Cons. Menezes lembrou da  
50 eficiência da Escola de Tempo Integral –TEI e a Consª Guiomar pediu um aparte e  
51 lembrou que os professores são remunerados 75% a mais, o que é bastante motivador;  
52 outro elemento seria a jornada única para os professores, de 40 horas. Com três esses  
53 pontos resolvidos, seria possível solucionar o problema da educação pública no Estado  
54 de São Paulo. O Cons. Poli defende que o Conselho Estadual de Educação leve isso ao

1 governo. A Presidência disse considerar esse tema muito importante e que vale a pena  
2 trazê-lo novamente ao Plenário. **05. MATÉRIA DELEGADA: 5.1** Indicação de  
3 Especialistas – não houve. **5.2** Parecer aprovado nos termos da Deliberação CEE  
4 157/2017 – **Proc. 1005763/2018 (PROC CEE nº 097/2018)** \_ Universidade de São Paulo /  
5 Faculdade de Saúde Pública, **Parecer 120/19** \_ da Câmara de Educação Superior,  
6 relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
7 fundamento na Deliberação nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do  
8 Curso de Bacharelado em Saúde Pública, oferecido pela Faculdade de Saúde Pública, da  
9 Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos  
10 escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A  
11 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho  
12 após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA:**  
13 **Proc. 818201/2018 (Proc. CEE 1116/01)** \_ Universidade de Taubaté. O **Parecer 121/19** \_  
14 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes foi  
15 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Del. CEE nº  
16 142/2016, o pedido de Recredenciamento da Universidade de Taubaté, pelo prazo de  
17 sete anos. 2.2 Recomenda-se à Universidade de Taubaté que tome as diligências  
18 cabíveis para notificar os doze professores cuja permanência com a titulação de graduado  
19 prejudicou a avaliação institucional. 2.3 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo  
20 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de  
21 Estado da Educação. **Proc. 1062100/2019** \_ Conselho Estadual de Educação. A  
22 **Indicação 176/19** \_ do Conselho Pleno, relatado pelos Cons. Eliana Martorano Amaral,  
23 Marcos Sidnei Bassi e Roque Théophilo Júnior foi aprovado por unanimidade.  
24 Deliberação CEE 167/19: Fixa normas para regulação dos cursos de medicina para os  
25 estabelecimentos de ensino superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São  
26 Paulo. **Proc. SEE 739321/2019** \_ SEE e Fundação para o Desenvolvimento da Educação  
27 – FDE. O **Parecer 122/19** \_ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Marcos  
28 Sidnei Bassi foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de  
29 Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se  
30 favoravelmente à celebração do Convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da  
31 Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação –  
32 FDE, objetivando obras e manutenções prioritárias em 1.384 (um mil trezentos e oitenta e  
33 quatro) prédios escolares, sendo 07 (sete) em prédios administrativos, nos anos de 2019,  
34 2020 e 2021, conforme Decreto Estadual nº 58.488/2012 e Decreto Estadual nº  
35 59.215/2013. 2.2 Lembramos que a Douta Consultoria Jurídica da Pasta alertou que o  
36 Convênio deverá ser submetido à apreciação do Comitê Gestor do Gasto Público, da  
37 Secretaria de Governo, conforme determina o artigo 2º, X, do Decreto nº 64.065, de 02 de  
38 janeiro de 2019. 2.3 Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia  
39 Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº  
40 8.666/93. **Proc. 1042304/2018 (Proc. CEE 290/2017)** \_ Centro Estadual de Educação  
41 Tecnológica Paula Souza. O **Parecer 123/19** \_ da Câmara de Educação Superior,  
42 relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira foi aprovado por unanimidade.  
43 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE nº 142/2016 e  
44 158/2017, o pedido de Recredenciamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica  
45 Paula Souza, pelo prazo de sete anos. 2.2 Recomenda-se ao CEETEPS que tome as  
46 diligências cabíveis para notificar os nove professores cuja permanência com a titulação  
47 de graduado, prejudicou a avaliação institucional. 2.3 Recomenda-se que a Instituição  
48 analise as sugestões constantes neste Parecer, que será utilizado em todos futuros atos  
49 autorizativos. 2.4 O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste  
50 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. A  
51 Consª Laura Laganá declarou-se impedida de votar. O Cons. Thiago Lopes Matsushita  
52 sugeriu que, após homologação, o citado Parecer fosse publicado na íntegra e o pedido  
53 foi aprovado por unanimidade. **Proc. 920383/2018 (Proc. CEE 580/01)** \_ Universidade de  
54 São Paulo / Escola de Educação Física e Esporte. O **Parecer 124/19** \_ da Câmara de

1 Educação Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup> Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de  
2 Mello foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na  
3 Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de  
4 Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, oferecido pela Escola de Educação Física  
5 e Esporte, da Universidade de São Paulo (USP). 2.2 Convalidam-se os atos escolares  
6 praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A  
7 adequação curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Educação Física,  
8 oferecido pela Escola de Educação Física e Esporte, da Universidade de São Paulo -  
9 USP, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017. 2.4 A presente  
10 renovação do reconhecimento e adequação curricular tornar-se-ão efetivas por ato próprio  
11 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
12 Educação. **Proc. 1189810/2018 (Proc. CEE 104/2017)** \_ USP / Escola Superior de  
13 Agricultura “Luiz de Queiroz” / Piracicaba. O **Parecer 125/19** \_ da Câmara de Educação  
14 Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup> Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de Mello foi  
15 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o  
16 Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, oferecido pela Escola Superior de Agricultura  
17 “Luiz de Queiroz” / Piracicaba, da Universidade de São Paulo, atende à Del. CEE nº  
18 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular  
19 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
20 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1246681/2018 (Proc. CEE 523/2006)** \_ USP /  
21 Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. O **Parecer 126/19** \_ da Câmara de  
22 Educação Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup> Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de  
23 Mello, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta  
24 para o Curso de Licenciatura em Filosofia, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e  
25 Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, atende à Del. CEE nº 111/2012,  
26 alterada pela Del. CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular tornar-se-á  
27 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria  
28 de Estado da Educação. **Proc. 1166814/2018 (Proc. CEE 536/2001)** \_ UNESP /  
29 Faculdade de Ciências do *Campus* de Bauru. O **Parecer 127/19** \_ da Câmara de  
30 Educação Superior, relatado pelo pelas Cons<sup>as</sup> Bernardete Angelina Gatti e Guiomar  
31 Namó de Mello, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular  
32 proposta para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecido pela Faculdade  
33 de Ciências do *Campus* de Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita  
34 Filho”, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017. 2.2 A  
35 presente adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
36 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1159619/2018**  
37 **(Proc. CEE 507/2001)** \_ UNESP / Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do  
38 *Campus* de São José do Rio Preto. O **Parecer 128/19** \_ da Câmara de Educação  
39 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer, foi aprovado por unanimidade.  
40 Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o Curso de Licenciatura em Letras,  
41 oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José  
42 do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, atende à Del.  
43 CEE nº 111/2012, alterada pela Del. CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação  
44 curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste  
45 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Nada mais havendo a tratar, às quinze  
46 horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia  
47 Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi  
48 assinada pelos presentes. São Paulo, 24 de abril de  
49 2019.....

50 Hubert Alquéres.....

51 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

52 Bernardete Angelina Gatti.....

- 1 Claudio Mansur Salomão.....
- 2 Décio Lencioni Machado.....
- 3 Denys Munhoz Marsiglia.....
- 4 Edson Hissatomi Kai.....
- 5 Eliana Martorano Amaral.....
- 6 Francisco Antônio Poli.....
- 7 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
- 8 Ghisleine Trigo Silveira .....
- 9 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
- 10 Guiomar Namó de Mello.....
- 11 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 12 João Otávio Bastos Junqueira.....
- 13 Laura Laganá.....
- 14 Luís Carlos de Menezes.....
- 15 Marcos Sidnei Bassi.....
- 16 Mauro de Salles Aguiar.....
- 17 Roque Theóphilo Junior.....
- 18 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 19 Rose Neubauer.....
- 20 Thiago Lopes Matsushita.....